



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
[proadm@uffs.edu.br](mailto:proadm@uffs.edu.br), [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

## PORTARIA Nº 2566/PROAD/UFFS/2026, DE 15 DE MAIO DE 2026

Instaura Processo de Responsabilização,  
Processo nº 23205.007296/2026-36.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23205.007296/2026-36,

### RESOLVE:

**Art. 1º** INSTAURAR, com fundamento nos Arts. 156, 157 e 158, da Lei nº 14.133/2021, Processo de Responsabilização para apuração dos fatos constantes no Processo nº 23205.007296/2026-36.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

NOME	SIAPE	CARGO	ATRIBUIÇÃO
Alessandra Barreto dos Santos Moscato	1948158	Assistente em Administração	Membro
Cesar Augusto Di Domenico	1943664	Administrador	Presidente
Daiane Lemes Pereira	2289054	Assistente em Administração	Secretária

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



*PORTARIA Nº 2566/2026 - PROAD (10.46)*

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado digitalmente em 15/05/2026 13:41 )*

*EDIVANDRO LUIZ TECCHIO*

*PRO-REITOR - TITULAR*

*PROAD (10.46)*

*Matrícula: ###223#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**2566**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/05/2026** e o código de verificação: **727ab286db**